



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 176 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS
NO MUNICÍPIO POR FALECIMENTO DO EX
PREFEITO, SR. MARCO AURÉLIO
GONÇALVES DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias no Município, em virtude do falecimento do ex-prefeito Sr. Marco Aurélio Gonçalves da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 03 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de maio de 2017.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração